



JUSTIFICATIVA

O Brasil é um país profundamente desigual e, por que não dizer, injusto. Mesmo a cidade de São Paulo, como pode ser atestado pelo Mapa da Exclusão/Inclusão Social da PUC/SP, apresenta realidades distintas entre seus 96 distritos, com diferentes padrões de qualidade de vida.

Transformar esta realidade não é uma obrigação exclusiva do Estado. As empresas paulistanas, dentro do conceito de cooperação e da solidariedade, devem assumir um papel de destaque na transformação social da cidade. O artigo 170 da Constituição Federal já define que *a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: ... VII - redução das desigualdades regionais e sociais.*

É dentro destes princípios que se insere a criação do dia da Empresa Cidadã e do selo da Empresa Cidadã, a ser entregue às empresas que apresentarem qualidade na demonstração do seu Balanço Social, objetos deste Projeto de Lei. O Balanço Social, definido no artigo 3º, é o instrumento pelo qual as empresas demonstram através de indicadores o cumprimento de sua função social.

O Balanço Social é composto por indicadores que demonstram não só a responsabilidade social das empresas e seus investimentos com seus funcionários, mas também com a comunidade em que a empresa interage. Sua publicação permite avaliar o desempenho social das empresas, dando publicidade as iniciativas positivas.

O Balanço Social é de interesse dos dirigentes das empresas, pois oferece elementos essenciais à suas tomadas de decisão, no que se refere a programas e as responsabilidades



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	7	de proc.
n.º	29	de 19 97

sociais que as empresas deve assumir. É, também, de interesse dos empregados, pois garante a possibilidade de que suas expectativas sejam sentidas pelas empresas. Interessa aos consumidores, pois permite demonstrar o bem-estar que reina nas empresas, o que é um fator determinante na qualidade do produto que a empresa oferece. Para o Estado, o Balanço Social permite a produção de importantes subsídios para a elaboração de normas legais que regulamentem a atividade das empresas no campo social.

Esta proposta busca estimular novos valores na sociedade para que tenhamos uma nova São Paulo no século XXI, uma cidade capaz de ter na qualidade de vida e no desenvolvimento humano dois pilares fundamentais daqueles que nela vivem.

Pelo exposto, a criação do dia e do selo da Empresa Cidadã será de grande validade no sentido de estimular as empresas paulistanas a alçar um novo patamar de compromisso social com seus empregados e com a sociedade.